



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



SESSÃO ORDINÁRIA
ATA nº 02/2020 de 10/02/2020

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA CORRESPONDENTE AO QUARTO ANO DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA. Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Braga – RS, em Sessão Ordinária, que contou com as seguintes presenças: **Vereador Presidente Floriano Oliveira Nunes Neto - PP, Secretário da Casa Antônio Carlos Ferreira - PP, e Vereadores: Adimir Werner Schmitt – MDB, Bolivar José Della Libera - MDB, Braulio Jacó Winck - PP, Dorival Mattos de Moraes – PP, Everaldo Mangini – MDB, Gilvani Damiani – PT e João Erton Vigne - PDT.** Havendo número legal de Vereadores presentes, o Senhor **Presidente** agradeceu a presença de todos e invocando o nome de Deus, abriu os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Primeiramente, foi feita a leitura de uma passagem bíblica pelo **Vereador Adimir Werner Schmitt**. A **Ata nº. 01/2020** foi aprovada por unanimidade. Antes da Ordem do Dia, foi cedido um espaço para o **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Alberto Vigne**, fazer o uso da palavra, tendo como pauta sua viagem à Capital Federal. O **Prefeito** iniciou cumprimentando a todos, disse que pretendia ter um bom relacionamento com o Poder Legislativo, como vinha ocorrendo nos exercícios anteriores, e que os Edis deveriam votar os Projetos conforme entendessem melhor. Comentou em seguida sobre sua viagem à Brasília junto com o **Vereador Floriano**, o qual foram protocolados ofícios nos Gabinetes dos Deputados e reiterados outros já protocolados em viagem anterior. Ressaltou os pedidos que foram efetuados para a agricultura, saúde e demais áreas, e que posteriormente a confirmação dos mesmos, traria ao conhecimento de toda a comunidade. Solicitou ainda, para que todos os Vereadores fizessem contato com seus deputados para tentar conseguir mais emendas parlamentares. Comentou sobre os Projetos aprovados pela Casa na sessão anterior, como o do reajuste e aumento dos salários dos servidores, sendo dado 1% de aumento acima da inflação e 6% do vale-alimentação. Falou sobre a questão do Hospital, em que, o Padre Valdir lhe procurou e se propôs a ajudar, falou também com a provedora, tendo os padres interesse em ajudar na reabertura. Ressaltou que falou para o Padre que teria a ideia de a Prefeitura e a direção do Hospital saíssem fora da administração do mesmo e os Padres assumissem, pois do jeito que estava a situação não seria resolvida. Comentou ainda que foi protocolado no DAER o Termo de Cooperação Técnica juntamente com Campo Novo/RS, para fazer o projeto da ponte que liga os municípios, solicitou aos **Vereadores Everaldo e Adimir** que entrassem em contato com o Secretário Estadual Juvir Costela e buscassem essa agilidade do andamento do mesmo. Falou que estiveram em um audiência com uma Banca de Advogados em Brasília, para tratar sobre a questão do FPM em que o município deveria receber sobre o bruto e vinha recebendo sobre o valor líquido, sendo que, pelas contas efetuadas, teria assim um montante de cerca de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por mês a menos que o município vinha recebendo. Explicou que esses advogados se propõem a entrar com uma ação judicial para recebimento desses valores, sendo um contrato de risco, em que o escritório só receberia uma percentagem de 15% sobre o valor em caso de ganho da causa. Comentou sobre a quadra sintética que foi protocolado ofício, em que responderam dizendo que quando abrir para cadastro da União, o município poderá cadastrar projeto. Também estiveram vendo em Brasília sobre o recurso que irá beneficiar os Pequenos Produtores cadastrados com a Emater e a Assistência Social. Falou ainda sobre a questão da retiradas dos animais do perímetro urbano, o qual estava gerando muitas polêmicas no município, a comunidade estava culpando os Vereadores e a administração municipal, mas que todos sabiam que era uma determinação da justiça tal providência e deveria ser cumprido gostando ou não. Ressaltou que as pessoas deveriam buscar as informações verídicas em vez de somente criticar pelas redes sociais. O **Vereador Bolivar** solicitou uma parte e disse que todos lembravam do dia que estiveram reunidos com a Promotora de Justiça, em que a mesma falou que se o Projeto fosse reprovado seriam tomadas as medidas judiciais cabíveis contra o município. Citou ainda o Decreto Estadual que regulamente a situação, e que muitas vezes mesmo a comunidade não gostando, deveriam mesmo assim seguir a Lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



O **Vereador Adimir** solicitou uma parte e disse que sempre foi contra a retirada dos animais, porque havia dito para a Promotora que os demais municípios vizinhos tinham animais no perímetro urbano e só em Braga que havia determinação para a retirada. O **Prefeito** continuou dizendo que se não tivesse enviado o Projeto de Lei para a Câmara responderia, portanto, não teve escolha. Comentou ainda sobre as escriturações das propriedades do assentamento que estavam sendo regularizadas, sendo que algumas já haviam sido entregues. Falou sobre a semana do município, que foi montada uma comissão organizadora que seria presidida pelo Sr. Everton Della Libera. Disse que haveria um curso na Amuceleiro para esclarecer informações sobre o ano eleitoral, estando todos os Vereadores convidados. O **Vereador Adimir** perguntou se seria cobrado ingresso nas festividades do município. O **Prefeito** respondeu que não seria. Continuou dizendo que esteve no Tribunal de Contas juntamente com o jurídico para ver sobre a questão do aumento dos salários dos conselheiros tutelares e que esses não eram vinculados aos reajustes dos demais servidores. Disse que viria um Projeto para a Câmara sobre o assunto. Falou sobre a recuperação das estradas do interior, que estavam sendo feitas. Disse ainda que estava sendo transportando cerca de quatro crianças carentes para uma escola estadual de tempo integral e se tivesse que responder por isso, responderia, porque era melhor ter essas crianças na escola do que um dia estarem sendo internadas em clínicas de reabilitação. Finalizou falando sobre o Convênio com o Clube do União Frederiquense, para treinamento das crianças no município. O **Presidente** solicitou uma parte e ressaltou a importância do incentivo ao esporte no município. O **Vereador Dorival** perguntou ao **Prefeito** como seria feito o aumento dos salários dos Conselheiros. O **Prefeito** disse que seria enviado posteriormente Projeto de Lei para a Casa, solicitando autorização para esse aumento. O **Prefeito** finalizou dizendo que seria auxiliada a Entidade APAE com R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) mensais nesse exercício, para valorizar e dar mais condições para essa entidade tão importante e agradeceu o espaço cedido pela Casa. O **Presidente** agradeceu a presença do **Prefeito**. **Ordem do dia:** Leitura do **Projeto Legislativo nº. 002/2020 - Estende aos Agentes Políticos, Prefeito e Vice-Prefeito, a Revisão Geral Anual dos Vencimentos concedida aos Servidores Municipais do Exercício de 2020 e dá outras providências**. Em seguida o **Projeto** foi posto em discussão, o **Presidente** explicou que na última sessão havia sido levantada uma dúvida pelo **Vereador Bolivar** o qual foi equivocada, sobre a questão de que o subsídio de Vice-Prefeito estaria calculado de forma errada, pois, deveria equivaler a 50% do valor do Prefeito. No entanto, não procederiam as alegações, em virtude de que a Lei Municipal nº. 2.096/2016 que estabeleceu os subsídios desses agentes políticos os fixou nos seguintes valores: Prefeito R\$ 8.868,86 e Vice-Prefeito R\$ 4.365,89, não havendo, portanto, qualquer vinculação de percentual entre um subsídio e outro, já que isso nem seria possível, conforme Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal. Não havendo mais manifestações foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei nº. 003/2020 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro**. Leitura dos **Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento**, referentes ao Projeto. Os **pareceres** foram postos em discussão, não havendo manifestações foram postos em votação e aprovados por seis votos (Vereadores: Adimir, Antônio, Bolivar, Braulio, Everaldo e Dorival) e dois contrários (Vereadores: Gilvani e João). **Tendo em vista a aprovação dos pareceres restou prejudicada a votação do Projeto de Lei nº. 003/2020, considerando-se assim reprovado, conforme art. 202, Parágrafo Único, do Regimento Interno**. Leitura do **Projeto de Lei nº. 005/2020 – Autoriza o Poder Executivo a efetuar contratações temporárias de caráter de excepcional interesse público e, dar outras providências**. Leitura dos **Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Saúde, Educação e Assistência Social e; de Finanças e Orçamento**, referentes ao Projeto. Em seguida os **Pareceres** foram postos em discussão, não havendo manifestações, foram postos em votação e aprovados por unanimidade. O **Projeto de Lei nº. 005/2020** foi posto em discussão, não havendo manifestações foi posto em votação e aprovado por todos. Leitura do **Projeto de Lei nº. 007/2020 – Autoriza o Poder Executivo a efetuar contratações temporárias em caráter de excepcional interesse público e, dar outras providências**. Leitura dos **Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Saúde, Educação e Assistência Social e; de**



Finanças e Orçamento, referentes ao Projeto. Os **Pareceres** foram postos em discussão, não havendo manifestações, foram postos em votação e aprovados por unanimidade. O **Projeto de Lei nº. 007/2020** foi posto em discussão, não havendo manifestações foi colocado em votação e aprovado por todos. Leitura do **Projeto de Lei nº. 008/2020 – Altera Lei Municipal nº. 1.954/2014, e dá outras providências**. Leitura dos **Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Saúde, Educação e Assistência Social e; de Finanças e Orçamento**, referentes ao Projeto. Os **Pareceres** foram postos em discussão, o **Vereador Bolivar** comentou sobre o valor citado no projeto é diferente do explicado na justificativa, tendo assim que ater-se a essas questões, pois na justificativa diz que a médica também terá carga horária aumentada, e por fim, se manifestou favoravelmente ao projeto. O **Vereador Antônio** disse que realmente o Projeto estava mal redigido, sendo que os detalhes que estão na justificativa e não no teor do Projeto não tinham valor nenhum porque não se tornaria lei. O **Vereador Braulio** disse que realmente eram diferentes o Projeto e a justificativa o que deveria ser cuidado das próximas vezes. O **Vereador João** comentou que esse projeto era apenas um reajuste depois de quatro anos e que era até R\$ 3.000,00 (três mil reais). O **Vereador Adimir** disse que todos os projetos se referiam a até um determinado valor. O **Vereador Everaldo** disse que o Prefeito lhe disse que o valor seria aumentado em virtude da médica ser do Programa Mais Médicos e trabalhar até na sexta ao meio dia, então aumentariam o valor até que estabilizasse a situação e para que ela trabalhasse na sexta a tarde e se precisasse fazer algum acompanhamento para fora. Não havendo mais manifestações os **Pareceres** foram postos em votação e aprovados por unanimidade. O **Projeto de Lei nº. 008/2020** foi posto em discussão, o **Vereador Dorival** disse que dias atrás esteve no Posto de Saúde e uma funcionária disse para uma pessoa que não havia mais ficha para consulta médica e a pessoa foi embora sem consultar e às 11h o Dr. Paulo estava tomando chimarrão, sendo que deveriam cumprir uma determinada carga horária como todos os funcionários e se manifestou favorável ao projeto. O **Vereador João** falou sobre a questão de carga horária que quando se faz um concurso público de 40 horas semanais e atendem o limite de dez fichas se chegar as 11h da manhã e já atenderam esse limite, não atendem mais, sendo assim, os Vereadores também deveriam fiscalizar essa questão, pois em editais de concursos não diziam o limite de fichas. O **Presidente** disse que pelo fato de ter muitos projetos na Casa não foi esmiuçado os detalhes, portanto, todos deveriam ter mais atenção aos Projetos e sem pressa de serem votados. Sobre a questão da fiscalização dos atendimentos disse que concordava que todos deveriam fiscalizar, assim como tem na Casa Comissão de Saúde para discutir essa situação. O **Vereador Braulio** disse que talvez a limitação de fichas seja para que os médicos possam atender bem os pacientes e não por deixar alguém sem atender, mas concordou que deveria ser conversado sobre o assunto. O **Presidente** disse que verificaria para marcar uma reunião com o Secretário ou com o pessoal do RH para tratarem sobre essas questões. Em seguida o **Projeto de Lei nº. 008/2020** foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei nº. 009/2020 – Cria o cargo de Merendeiro(a) e dá outras providências**. Leitura dos **Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento**, referentes ao Projeto. Em seguida os **Pareceres** foram postos em discussão, não havendo manifestações, foram postos em votação e aprovados por unanimidade. O **Projeto de Lei nº. 009/2020** foi posto em discussão, não havendo manifestações foi posto em votação e aprovado por todos. Leitura do **Projeto de Lei nº. 010/2020 – Cria o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais e dá outras providências**. Leitura dos **Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento**, referentes ao Projeto. Em seguida os **Pareceres** foram postos em discussão, não havendo manifestações, foram postos em votação e aprovados por unanimidade. O **Projeto de Lei nº. 010/2020** foi colocado em discussão, o **Presidente** disse que no ano exercício anterior este Projeto já havia vindo para a Casa e foi rejeitado, mas que o presente projeto havia vindo com a inclusão de mais alguns cursos, mas que era conhecimento de todos que a nível federal o cargo de auditor fiscal poderia ser ocupado por qualquer pessoa que tivesse curso superior, sendo uma pena tal limitação, mas se manifestou favoravelmente ao projeto. Não havendo mais manifestações o Projeto foi posto em votação e aprovado por todos. Leitura do **Projeto de Lei nº. 012/2020 – Institui**



Programa para recuperação de créditos fiscais – REFIS Municipal, e dá outras providências. Leitura dos **Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento**, referentes ao Projeto. Em seguida os **Pareceres** foram postos em discussão, não havendo manifestações, foram postos em votação e aprovados por unanimidade. O **Projeto de Lei nº. 012/2020** foi posto em discussão, o **Vereador Bolivar** comentou que poderia ser vista a possibilidade de as pessoas que não possuísem condições de pagar os débitos municipais, pudessem pagar em prestações de serviços a comunidade. O **Vereador João** compartilhou da ideia e disse ser uma ótima alternativa para que as pessoas carentes quitassem seus débitos com o município. O **Presidente** explicou como seria feito o parcelamento e os devidos descontos e sobre os pedidos dos Vereadores disse que entraria em contato com o jurídico do município para verificar a possibilidade. Não havendo mais manifestações o **Projeto de Lei nº. 012/2020** foi posto em votação e aprovado por todos. Leitura do **Projeto de Lei nº. 017/2020 – Altera Lei Municipal nº. 0056/1990, e dá outras providências.** Leitura dos **Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento**, referentes ao Projeto. Em seguida os **Pareceres** foram postos em discussão, não havendo manifestações, foram postos em votação e aprovados por unanimidade. O **Projeto de Lei nº. 017/2020** foi posto em discussão, o **Vereador Bolivar** disse que esteve olhando o Projeto e na tabela de cargos existiam sete cargos para eletricitistas e que apenas dois estavam ocupados, e cargo de cozeiro que constava foi extinto no exercício anterior. O **Presidente** disse que acreditava que a tabela estava desatualizada e não foi atentado na hora de fazer o Projeto e sobre os cargos de eletricitista disse que talvez suprissem as vagas no Concurso Público que estava para sair, sendo este mais do que necessário, pois há mais de três anos estavam fazendo contratações temporárias. Falou ainda que existiam cargos vagos como de Auxiliar Odontológico e que um cidadão estava esperando para ser chamado e nada fora feito, que inclusive disse para o mesmo buscar seus direitos. Não havendo mais manifestações o **Projeto de Lei nº. 017/2020** foi posto em votação e aprovado por todos. Leitura do **Projeto de Lei nº. 018/2020 – Autoriza Poder Executivo incentivar a cultura no Município, e dá outras providências.** Leitura dos **Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento**, referentes ao Projeto. Em seguida os **Pareceres** foram postos em discussão, não havendo manifestações, foram postos em votação e aprovados por unanimidade. O **Projeto de Lei nº. 018/2020** foi posto em discussão, o **Presidente** esclareceu que seria repassado para o CTG R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais, sendo R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) do Executivo e R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) reduzidos do orçamento do Legislativo, e esclareceu que não estava mais como Patrão do CTG, mas que no tempo que esteve sabia das dificuldades que a Entidade passava, sendo que várias crianças de baixa renda participavam das internadas e a ajuda seria muito bem-vinda. Em seguida o **Projeto de Lei nº. 018/2020** foi posto em votação e aprovado por todos. Leitura do **Projeto de Resolução nº. 001/2020 – Autoriza o Poder Legislativo de Braga – RS, a reduzir dotação orçamentária.** Em seguida o Projeto foi posto em discussão, o **Presidente** explicou que tratava-se dos mesmos repasses que vinham sendo feitos no exercício anterior, sendo estes do vale-alimentação dos funcionários, da APAE e a partir deste mês também um valor para o CTG. Não havendo mais manifestações o Projeto foi posto em votação e aprovado por todos. **Pequeno Expediente: Indicação nº. 001/2020 – Vereador Everaldo Mangini** – o qual indicou ao Poder Executivo para que seja concedido o mesmo plus/gratificação dado aos operadores de máquinas e motoristas das secretarias de obras e agricultura, para os operários, pedreiros e carpinteiros. Em defesa disse que como foi dado um *plus* de pouco valor aos motoristas, poderiam dar também aos demais servidores supracitados, que não resultaria em um aumento significativo na folha. **Indicação nº. 002/2020 – Vereador Bolivar José Della Libera** – que indicou ao Poder Executivo para que fossem arrumadas as seguintes estradas: a estrada que passa pela Localidade do Sítio Pinhal até o Distrito de Pedro Garcia, a estrada do Braguinha que passa em frente à propriedade da Sra. Lurdes Lorenzatto até o acesso a Coronel Bicaco, a estrada em direção a Localidade do Sítio Santo e a estrada que passa pela propriedade da Sra. Iraci Doneda. Em defesa comentou mais algumas estradas que deveriam ser arrumadas, em virtude da aproximação da colheita e escoamento da produção. O **Presidente** disse que pediria um retorno



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



do Executivo para todas as indicações feitas. **Ofícios Expedidos: Ofícios nº. 05, 06 e 07/2020.** Antes de encerrar o **Presidente** prestou contas de sua viagem juntamente com o Prefeito à Brasília – DF, disse que estiveram em mais de 20 gabinetes e 5 Ministérios e se tudo desse certo viria mais de um milhão de reais para o município. Esclareceu que muitas vezes julgam as diárias realizadas, mas que eram muito válidas na busca de recursos. Ressaltou que desde o início da legislatura os Progressista vem trabalhando em prol do município e que jamais um partido da oposição trouxe tantos recursos em uma legislatura como a atual. Ressaltou a importância de ter servidores qualificados no setor de cadastramentos de projetos nos portais dos Ministérios. Disse que na viagem encontraram o Prefeito de Campo Novo e um Vereador e conversaram sobre a necessidade de arrumar o desvio que liga os municípios, e que, no retorno da viagem o Prefeito Nei entrou em contato com o Prefeito de Santo Augusto para ver da possibilidade de fornecer um material de resíduos de asfalto, sendo mais um proveito da viagem. Comentou ainda sobre o Programa que irá beneficiar os pequenos agricultores do município, que poderão vender seus produtos para o município e receber diretamente em suas contas os valores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, e às vinte e uma horas e dezessete minutos, em nome de Deus encerrou os trabalhos da presente Sessão Ordinária. PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BRAGA-RS, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Ver. FLORIANO OLIVEIRA NUNES NETO
Presidente do Legislativo

Ver. ANTÔNIO CARLOS FERREIRA
1º Secretário